



**PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA**



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 36/GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 13 de maro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 36/GAB.PREF/26** que **Solicitamos a abertura do crdito adicional especial ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado em balano patrimonial em 31/12/2025, junto Coordenadoria Geral Municipal de Planejamento - COMPLA**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter  apreciao deste Poder o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar ajustes no oramento.

A presente suplementao se faz necessria para viabilizar o empenho das despesas decorrentes da adeso  ARP n 01/2025 do CIMSA, cujo objeto  a contratao de servios tcnicos especializados em engenharia e arquitetura, compreendendo a elaborao de projetos bsicos de pavimentao, drenagem, edificaes, sondagens e levantamentos topogrficos, indispensveis  instruo de processos de captao de convnios e financiamentos federais junto ao Transferegov/MCID.

A inexistncia de dotao suficiente no elemento oramentrio correto (3.3.90.39.00) impediria o processamento dos empenhos dentro do prazo necessrio, comprometendo o cronograma de elaborao dos projetos e, conseqentemente, os prazos estabelecidos pelos rgos federais concedentes para apresentao de projetos tcnicos habilitadores de repasses voluntrios ao Municpio.

Destaca-se que os servios objeto da contratao constituem atividade-meio essencial  posterior execuo de obras pblicas de infraestrutura urbana em Guajar-Mirim. A realizao tempestiva dessa contratao  fator determinante para o aproveitamento de recursos federais.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 16/03/2026 às 09:50, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **824967** e o código verificador **3AD7D596**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FRANCISCO COELHO CARVALHO		***.031.632-**	16/03/2026 08:24

Referência: [Processo nº 1-850/2026](#).

Docto ID: 824967 v1